



CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

ESTADO DE SÃO PAULO
secretaria@camaraoriente.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE ORIENTE

APROVADO

1ª Discussão em 03/11/2025 **Requerimento nº. 92/2025.**

2ª Discussão em ___/___/20___

José Rodolpho Moris
Presidente

Flávio Amoroso
1º Secretário

Requeiro à Mesa, após ouvido o plenário, que encaminhe à CPFL, cuidados do Sr. Carlos Eduardo Camargo, Consultor de Relacionamento Especialista – Gerência de Serviços Comerciais Paulista, na cidade de Bauru SP, solicitando que atualize com os novos CEPs as contas dos seus clientes da cidade de Oriente SP.

Em anexo a lista de todas as Ruas da cidade de Oriente SP com os seus respectivos CEPs.

Justificativa

Senhores Vereadores, o comprovante de residência é um documento que tem como objetivo garantir que a pessoa será encontrada no endereço informado. Ele é importante para evitar golpes, mas também pode ser usado para enviar cobranças e outros procedimentos necessários.

Sala das Sessões Nick Carter Mórís, aos três dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

OSVALDO ALONGE
VEREADOR

Câmara Municipal de Oriente
03/11/2025
Barbara V. R. Soato